



001665

OZ
BLK

PROJETO DE LEI N° 548/2005 -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a implantação de vestiários e sanitários no campo de futebol suíço localizado na Avenida São Judas Tadeu, no Conjunto Residencial Hermann Moraes de Barros.

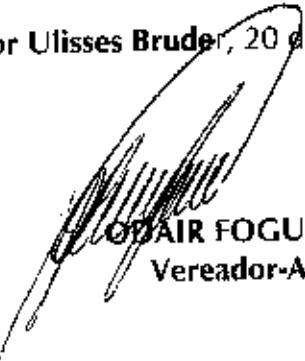
Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fará implantar vestiários e sanitários no campo de futebol suíço localizado na Avenida São Judas Tadeu, no Conjunto Residencial Hermann Moraes de Barros.

Parágrafo único. Os vestiários e sanitários serão destinados aos freqüentadores do referido campo de futebol suíço e a sua manutenção será de responsabilidade da Municipalidade.

Art. 2.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), utilizando para sua cobertura um dos recursos definidos no § 1.º do artigo 43 da Lei n. 4320/64.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de julho de 2005.


ODAIR FOGUETEIRO
Vereador-Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 002091

Protocolada em 02/09/05

Às

horas

Funcionário Responsável _____ Atendido conforme ofício N° 13/05

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 01/09/05

X / 1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 01/09/05

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito/Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de sanitários no campo de futebol suíço localizado na Avenida São Judas Tadeu, no Conjunto Residencial Hermann Moraes de Barros.

Os sanitários seriam destinados aos freqüentadores do referido campo de futebol suíço e sua manutenção seria de responsabilidade da Municipalidade.

2005.

Plenário Vereador Ulysses Bruder, 14 de setembro de

ODAIR FOGUETEIRO
Vereador-Autor



Ofício n.1310 /2005-CMM

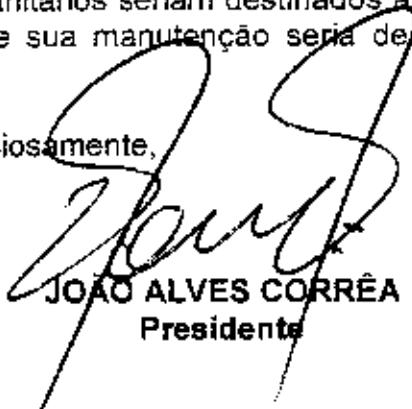
Maringá, 23 de setembro de 2005.

Senhor Prefeito Municipal,

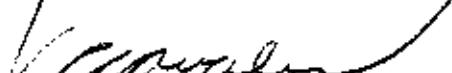
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Odair Fogueteiro, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2005, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de sanitários no campo de futebol suíço localizado na Avenida São Judas Tadeu, no Conjunto Residencial Hermann Moraes de Barros.

Os sanitários seriam destinados aos freqüentadores do referido campo de futebol suíço e sua manutenção seria de responsabilidade da Municipalidade.

Atenciosamente,



JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente



Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
1.ª Secretaria

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO BARROS
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DEI.

